



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	<u>PLL N° 36/2019</u>	<u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u>
ASSUNTO:	Dispõe sobre a instalação ou a melhoria da iluminação pública em paradas de ônibus existentes no Município de Jacareí.	
AUTORIA:	VEREADORA LUCIMAR PONCIANO	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i>
ADERBAL SODRÉ (Relator)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i>
JUAREZ ARAÚJO (Membro)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i>

Justificativa: *O tema do projeto é relevante e merece ser discutido pelo plenário dos vereadores.*

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de maio de 2019.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

☒ Encaminhada ao Plenário.

☐ Arquivada.